



DECRETO Nº 3.421,
De 03 de Julho de 2023.

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 88, parágrafo único, inciso I e artigo 89, ambos da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Recursos Humanos**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a três de julho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

